



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 30/06/2022 até a data de ____/____/20__

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 274/2022.

**“DISPÕE SOBRE EFETIVIDADE DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
LUCAS BONFADA MAFALDA”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Funcionário Lucas Bonfada Mafalda foi nomeado para o Cargo de Operador de Máquinas II, conforme Portaria nº. 081/2019 de 07 de março de 2019 e Termo de Posse nº. 235/2019, de 18 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o referido Funcionário foi considerado apto para exercer as funções do Cargo, conforme informação da Comissão de Julgamento de Estágio Probatório datado em 09 de maio de 2022,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, o Funcionário Lucas Bonfada Mafalda, no Serviço Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 35/93 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 370/2001 e Lei Municipal nº. 376/2001, atinentes ao Estágio Probatório dos servidores Municipais, a partir de 18 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 30 de junho de 2022.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

